



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

Rua Major Afonso nº 470 – Centro – Carutapera – CEP: 65.296-000

**REQUERIMENTO Nº 002/2022 – CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA/MA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ. 00.903.738/0001-70
APROVADO NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA 15/03/2022
ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO
ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”.

O Vereador Felisberto Ferreira de Freitas Júnior, REQUER, com fulcro no Art. 141, IX e Art. 215, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera/MA, seja submetido o presente REQUERIMENTO à apreciação do ilustre plenário. Após, superados os trâmites legais nesta Casa Legislativa, seja realizado o envio deste com a respectiva CONVOCAÇÃO ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. José Carlos Diniz, nomeado para exercer a referida função conforme Portaria Nº 08/2021, de 05 de janeiro de 2021 (Portaria em anexo).

Excelentíssimos(as) Vereadores(as), levando-se em consideração as obras de requalificação da Avenida Padre Mario Racca, inúmeros trabalhadores que desenvolvem suas atividades profissionais ao longo da referida avenida, encontram-se atualmente ameaçados ou impedidos de poder desenvolver estas, comprometendo-se inclusive o sustento de suas famílias.

Para fundamentar a referida afirmação, vide, por exemplo, a execução da demolição de um ponto (abrigo) de Mototaxistas localizado na respectiva Avenida nas imediações com a Rua José Marcelino da Silva (antiga Rua Maximiliano Teixeira) por parte da empresa que executa a obra em análise.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ. 00.903.736/0001-70
RECEBIDO
EM: 03/03/2022



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

Rua Major Afonso, nº 470 – Centro – Carutapera – CEP.: 65.266-000

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ. 00.903.736/0001-70
RECEBIDO
PM 03/03/2022

No local citado, 15 (quinze) mototaxistas construíram-no ano de 2020 o dito abrigo, dispendo de recursos próprios e através de doações, e com a respectiva anuência e autorização do Poder Público Municipal. Após a demolição, os referidos profissionais passaram a abrigar-se precariamente em uma calçada nas proximidades do antigo ponto, passando a arcar com um aluguel mensal do referido espaço pago a particular, comprometendo sobremaneira a renda mensal daqueles trabalhadores.

Ainda, diante do fato aqui narrado, outros mototaxistas precariamente instalados há anos na mesma Avenida, encontram-se receosos quanto a execução da continuidade das obras de requalificação desta via pública, podendo ter seu local de trabalho arbitrariamente removido em decorrência da conveniência da administração pública municipal.

Destarte, analise-se inúmeros outros profissionais que sobrevivem da venda de alimentos na mesma Avenida, especificamente nas imediações da Basílica de São Sebastião. Estes, também não possuem qualquer perspectiva de garantia de que terão o direito de dar continuidade ao desenvolvimento de seu trabalho em decorrência de uma possível remoção futura daquele espaço.

Assim, diante de um cenário caótico de coisas como o que observamos e da insegurança aos trabalhadores que desenvolvem suas atividades ao longo da Avenida Padre Mario Racca, requer-se, que o Ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura compareça, mediante Convocação, a este Poder Legislativo para esclarecer acerca da execução das Obras de requalificação da Avenida Padre Mario Racca e da garantia a um espaço digno de trabalho àqueles que ali desenvolvem suas atividades.

Assim, a respectiva Convocação também justifica-se mediante as indicações propostas pelos membros deste Poder Legislativo ao longo do ano de 2021, concernentes a solicitação de execução de melhorias de

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ. 00.903.736/0001-70
APROVADO NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA 15/02/2022
ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

Rua Major Afonso, nº 470 - Centro - Carutapera - CEP 66.266-000

inúmeras vias e espaços públicos situados na zona urbana e zona rural do nosso município, bem como a construção de lombada (redutores de velocidade) também propostas no decorrer do último ano, muitas destas (Indicações), sequer, este Poder Legislativo obteve a digna e devida resposta do Poder Executivo Municipal quanto a possibilidade ou não de execução das mesmas.

Por fim, inúmeras vias públicas do nosso município encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade por pedestres e veículos, precarizando-se inúmeros Direitos assegurados em nossa Carta Constitucional.

Câmara Municipal de Carutapera/MA, 03 de março de 2022.

Felisberto Ferreira de Freitas Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ 00.903.736/0001-70
RECEBIDO
EM 03/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ 00.903.736/0001-70
APROVADO NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA 15/03/2022
ASSINATURA